

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviço de transporte coletivo urbano e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender demanda da Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana.

Fornecedor: West Side Viagens Turismo Ltda.

Empenho(s): 980/2026

Valor: R\$ 787.857,19

Avaré, 10 de março de 2.026

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviços de maestro de Banda e aulas de canto e coral e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento aos projetos da Secretaria de Cultura.

Fornecedor: Frederico Corrêa Peão

Empenho(s): 869,870/2026

Valor: R\$ 4.380,46

Avaré, 10 de março de 2.026

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para ministrar aulas de violão, cavaco e viola caipira e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento aos projetos da Secretaria de Cultura.

Fornecedor: João Gabriel da Silva

Empenho(s): 4447/2025

Valor: R\$ 1.300,00

Avaré, 10 de março de 2.026

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa especializada e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para para gerenciamento do projeto "Viva o Largo São João".

Fornecedor: Paulo Roberto Costa de Oliveira Junior

Empenho(s): 2731/2026

Valor: R\$ 14.720,00

Avaré, 10 de março de 2.026

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 23012/2026

Valor: R\$ 9.105,20

Avaré, 10 de março de 2.026

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa para prestação de serviços de transporte, tratamento adequado e destinação final dos resíduos de serviço de saúde e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Fornecedor: Medic Tec Ambiental Ltda Me

Empenho(s): 21178/2025

Valor: R\$ 52.091,10

Avaré, 10 de março de 2.026

Judésio Borges

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Outros Atos



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**

CONVOCAÇÃO

Fica os servidores abaixo relacionados convocados a comparecerem na **UNIMED SAÚDE OCUPACIONAL** (RUA SANTA CATARINA, CENTRO AVARÉ) nas datas e horários especificados abaixo:

DIA 12/03/22 - 10:00 HORAS - DRA. ANA CAROLINE

EMERSON ANGELO RODRIGUES

MARLI APARECIDA CRUZ

ALEXANDRE DE OLIVEIRA GOMES

TIAGO FARIA DE ASSIS

JOSÉ LUIZ CORREA DA SILVA

DIA 13/03/26 - 10:00 HORAS - DR. PAULO MASSUD

SILVANA MARIA MARCELINO

PATRICIA APARECIDA LUFTI SOARES

DEBORA APARECIDA RODRIGUES DE CAMPOS

ERMINIO OSÓRIO PINTO FILHO

DIA 16/03/26 - 13:30 HORAS - DR. PAULO PAULUCCI

ABNER BUENO DA SILVA

ESMERALDO DE OLIVEIRA

AMÉLIA REGINA DE PASCHOAL CASTRO

VALERIA APARECIDA NEGRÃO

RENATA PERES COSTA

FILOMENA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA FERNANDES

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré
Largo São João, 134, Centro, Avaré - SP, 18700-210
E-mail: avareprev@hotmail.com



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV**

DIA 17/03/26 - 09:00 HORAS - DR. ERNESTO ALBUQUERQUE

FABIO LUIZ AGAZZI

REGINALDO ALVES

ROSILEI REGINA MARQUES

YOHANNA RIGHI MAENAKA

LUIZ CARLOS DUARTE

DIA 18/03/26 - 13:30 HORAS - DR. PAULO PAULUCCI

KATIA REGINA CORREA

IVANILDA APARECIDA MOLINA GREGUER

PATRICIA REGINA PEREIRA DE OLIVEIRA

APARECIDO AMBROSIO RODRIGUES

RICARDO APARECIDO SOARES

JOSÉ APARECIDO NUNES

DIA 20/03/26 - 10:00 HORAS - DR. PAULO MASSUD

SHEILA DE FÁTIMA GONÇALVES

GISLEINE ADELAIDE CARRIEL

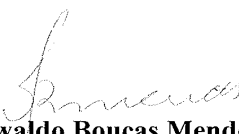
MARTHA ANGÉLICA SOSSAI

ALDA REGINA DOMINGUES PEREIRA

SANDRO PALMEIRA

HELEN EDUNISIA PAIVA

JULIANA RIOS ROSSI



Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré
Largo São João, 134, Centro, Avaré - SP, 18700-210
E-mail: avareprev@hotmail.com

Terça-feira, 10 de março de 2026

Ano X | Edição nº 2681

Prefeito: Roberto Araujo

Atos de Pessoal

Outros atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026 – CONCURSO PÚBLICO 03/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONVOCA** o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme abaixo descrito, do Edital de **Concurso nº 03/2025**, homologado através do Edital de Homologação I publicado em 13 de Fevereiro de 2026, Edição nº 2664, no Semanário Oficial Eletrônico, **para provimento de vagas do cargo efetivo de ENFERMEIRO, justificado através do Ofício nº 208/2026/SMS.**

Os **classificados abaixo relacionados** devem comparecer no prazo de, **até de 05 (cinco) dias úteis** contados a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, apresentando os documentos abaixo descritos, **sito a Rua Ceará, 1323, das 8:00 as 17:00 hs**, para orientação do processo admissional, entrega da documentação exigida e encaminhamento para exame médico pericial admissional. *(Obs: os exames obrigatórios, especiais e complementares necessários para avaliação médico pericial serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários a perícia médica para fins de ingresso e verificação de patologias não identificáveis no exame clínico (artigo 56 e 57, L.C. 336/2024), ou seja, os exames ficarão a cargo do candidato, conforme previsto no Edital do respectivo concurso).*

O não comparecimento implicará o desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

Classificação	Nome (classificado (a))
01	NATALIA FABIANE CAMPOS RODRIGUES
02	TATIANE AYUMI SATO
03	PATRICIA DOS SANTOS
04	GIDEAO ANTUNES DE SIQUEIRA
05	ALINE AMANDA NEGRELLI
06	CIBELE FERNANDA RIBEIRO
07	MARCIA REGINA DE SOUSA
08	BERNARDETTE BONFANTTI ISHII TEIXEIRA
09	FABIANA BERNA FELIX
10	MARINA MARIA FERREIRA GASPAR
11	FERNANDA RIBEIRO APOLONIO PAVAN
12	LUMI TAKEDA YOSHIZAKI
13	PAULA GONÇALVES PEREIRA
14	SANDRA APARECIDA DA CONCEICAO ESSER
15	VALQUIRIA RODRIGUES DA SILVA
16	NICOLE CRISTINA GOMES

Estância Turística de Avaré, aos 03 de Março de 2026

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

DENOMINAÇÃO	ENFERMEIRO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	Compreende as tarefas que se destinam a planejar, organizar, executar e supervisionar os serviços de enfermagem em postos de saúde, unidades de saúde e unidades assistenciais, empregando processos de rotina e ou específicos, zelando pela execução dos projetos, metas e rotinas de trabalhos, para garantir a prestação dos serviços, dentro dos padrões de qualidade e quantidade estabelecidos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva no município, na execução de programa de saúde pública, visando atender legislação pertinente.
REQUISITO (L.C.275/2022)	Ensino Superior Completo - registro no COREN
DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS	
Quantidade de cópias	Documento
02	Documento de Identidade - RG
02	Cadastro Pessoa Física - CPF
02	Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAL -DRHGP

01	Título eleitoral, último comprovante de votação e certidão de quitação eleitoral
01	Carteira Profissional - CTPS
01	PIS - PASEP
01	Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado
01	Certificado militar
01	Certidão nascimento / casamento
01	Certidão nascimentos, RG e CPF filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)
01	Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)
01	Foto 3x4
01	Cartão SUS
	Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público